



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0030

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0030/2019 INEXIGIBILIDADE N° 0002/2019

#### “EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL”

Pelo presente Termo Aditivo, O Município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, **através do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**, torna público que fica aditado o Edital acima, conforme abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0030/2019 - Inexigibilidade n° 0002/2019, que tem por objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviço Médico Plantonista Presencial, para o Pronto Atendimento Médico Municipal** e pela Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência constante no item 3.4 do Edital para **até 31 de dezembro de 2019 a contar de 11 de maio de 2019, conforme ofício e parecer em anexo.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 10 de maio de 2019.

**ENIOIVAN MARQUES**  
**Prefeito Municipal em Exercício**